



---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA / DIRETORIA TÉCNICA

---

Ofício Circular nº 0004/2018/GP/DITEC

Aracaju, 07 de março de 2018.

Assunto: **Resolução nº 267/2011 e Contas Anuais do exercício de 2017 – Protocolo TC 001526/2018**

Senhores Jurisdicionados,

Informamos a Vossas Excelências que as alterações no Anexo I da Resolução nº 267/2011, que trata da padronização dos “Elementos de Despesa”, passam a vigorar a partir da competência de março de 2018. Entretanto, em relação aos meses de janeiro e fevereiro de 2018, deverão ser enviados nos moldes do exercício de 2017.

Outrossim, reforçamos que as Contas Anuais, relativas ao exercício de 2017, deverão ser enviadas de forma eletrônica, com suas peças separadas em arquivos distintos, formato PDF, através do Portal do Jurisdicionado.

Atenciosamente,

Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza  
**Diretora Técnica**

Ulices de Andrade Filho  
**Conselheiro Presidente**

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -PATRICIA VERONICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA:57531315572 - 07/03/2018 12:23  
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE -ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 - 07/03/2018 13:24:33